

AVISO

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para Técnicos Especializados para Formação na área abaixo referida:

1 – Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016 de 7 de março, Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, e ainda, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, encontra-se aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar, o procedimento concursal para preenchimento do seguinte horário, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

Horário nº 31 - Formador na área de restaurante/bar - 22 horas letivas

- 2 A duração do contrato é anual, nunca ultrapassando o termo do ano letivo, 31 de agosto de 2022.
- 3 O local do trabalho é o Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto, com sede na Escola Básica Leonardo Coimbra Filho, Porto.
- 4 O nível habilitacional exigido é possuir o Certificado de Competências Pedagógicas (CCP) referente à área de restaurante/bar.
- 5 Só serão admitidos a concurso os candidatos que possuírem as habilitações referidas no ponto anterior, não sendo considerados os CCP conferentes de aptidão pedagógica em outras áreas, de acordo com o ponto iii) da alínea d) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.
- 6 As funções a exercer são as decorrentes da formação nas áreas específicas de restaurante/bar.
- 7 Os critérios de seleção são os seguintes:
- 7.1 Avaliação do portefólio, com uma ponderação de 30%.
- 7.2 Entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 35%.
- 7.3 Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
- 8 A aplicação dos critérios de seleção e as ponderações específicas de cada critério estão descritas no **edital** anexo ao presente aviso.
- 9 Os candidatos devem anexar aos documentos de candidatura o <u>Formulário de Procedimento Concursal</u>, disponível em aeleonardocoimbra.net/portal

Morada: Rua Pintor António Cruz - 4150-084 Porto | Telemóvel: 964717335 | Telefone: 226178285 | Email: secretaria@aeleonardocoimbra.net | Web: aeleonardocoimbra.net















Em conformidade com a Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com as devidas alterações conferidas pela Lei n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, foi constituído o seguinte júri de seleção e recrutamento para contratação de técnicos especializados para formação:

Presidente: Rosa Silva (Adjunta da Diretora)

Vogal: Mariana Mota (Mediadora do Agrupamento)

Vogal: Rosinda Coutinho (Delegada das Ofertas Educativas)

Vogais suplentes: Laura Torres (Coordenadora das Ofertas Educativas)

Natália Santos (Psicóloga do Agrupamento)

Porto, 8 de setembro de 2021.













